



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 13 de maio de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.2/2022

PROTOCOLO EMDEC.2021.00004685-79

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.531.102/0001-07, situada na Rua João Pessoa nº 1268 – Apto. 1002 - Blumenau/SC - CEP: 89.036-002, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento 02 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/05/2024, o prazo do termo de credenciamento nº 1.2/2022, com vigência até 25/05/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Thaís Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente EMDEC/SA

Marco Adriano Littig
Diretor Executivo – MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Coordenador de Área

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 1.2/2022 - PROTOCOLO Nº 008/2020

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 26/05/2022 a 25/05/2023

Aditamento 001 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 26/05/2023 até 25/05/2024

Sem ônus

Aditamento 002 – Prazo 12 (doze) meses

Período: 26/05/2024 até 25/05/2025

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 13/05/2024, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 13/05/2024, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2024, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11070624** e o código CRC **05C6443B**.